



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1327/96

SÚMULA:- Outorga Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva, ao Senhor GECI KRUBNIK.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É concedido ao senhor **GECI KRUBNIK**, o Título de cidadão Honorário de Jaguariaíva, o qual prestou relevantes serviços à comunidade jaguariaivense.

Art. 2º A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal